



# PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

## **DECRETO N.º 4.724 DE 13 DE JANEIRO DE 2.023.**

MARCELO DE SOUZA PÉCCHIO, Prefeito Municipal de Quatá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e,

De acordo com o estabelecido no § 3º do Artigo 1º da Lei Municipal n.º 3.414 de 05/12/2.019;

### **DECRETA:**

**Artigo 1º** – O valor das bolsas auxílio dos estagiários da Prefeitura Municipal passa a ser de R\$ 473,10 ( QUATROCENTOS E SETENTA E TRES REAIS E DEZ CENTAVOS) para estagiários de ensino médio e R\$ 709,65 (SETECENTOS E NOVE REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS) para estagiários de ensino superior a partir de Janeiro de 2.023.

**Artigo 2º** – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Quatá, em 13 de Janeiro de 2.023.

**MARCELO DE SOUZA PÉCCHIO**  
Prefeito Municipal

na data supra.

Publicado e Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Quatá,

  
**FÁTIMA AP. CROSCATTO LOPES PEREIRA**  
Secretária Administrativa